



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação nº 23/2017**

**EMENTA:** Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, altere o estatuto dos servidores municipais de Boa Esperança – PR, com o especial fim de criar nova hipótese de licença remunerada, consistente no afastamento do servidor estudante durante o período do estágio necessário à formação acadêmica.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, altere o estatuto dos servidores municipais de Boa Esperança – PR, com o especial fim de criar nova hipótese de licença remunerada, consistente no afastamento do servidor estudante durante o período do estágio necessário à formação acadêmica.

A presente indicação se justifica pelo fato de que o estágio educacional é um dos requisitos para qualquer formação acadêmica. Assim, por ser obrigatória a sua realização, necessária é a modificação do estatuto dos servidores municipais de Boa Esperança – PR, com o fito de se conceder licença remunerada àqueles servidores estudantes que necessitem ausentar-se do serviço público para a realização do estágio educacional.

Após despacho de Vossa Excelência, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 16 de maio de 2017.

---

Gilson Martins